



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001496

Sobradinho-BA, em 19 de maio de 2026.

CI nº 093/2026

Ao setor de contrato,

Prezados,

Solicito que seja realizado contrato no valor de **R\$ 250.706,60 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos)**, da Ata de Registro de Preços nº 025/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 009/2026, firmada com a empresa **NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.849.201/0001-60, para Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com vistas a oferta de merenda escolar no Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho/BA, com *vigência até 31 de dezembro de 2026*, conforme planilha descrita a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	CAFÉ torrado, com aspecto homogêneo e moagem fina, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: tipo almofada, atóxico, resistente, lacrado, contendo 250G. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BRUMADO	PACOTE 250G	320	R\$ 11,20	R\$ 3.584,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001497

12	COCO RALADO SEM AÇÚCAR Embalagem integra de 100g. Características: Elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	SOCOCO	PACOTE	430	R\$ 2,10	R\$ 903,00
13	EXTRATO DE TOMATE deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerado a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Embalagem contendo 300g. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PALMEIRON	EMBALAGE M	1300	R\$ 1,40	R\$ 1.820,00
14	MACARRÃO tipo espaguete, fabricada com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem plástica de 500g, entregar fardo embalagem plástico com 20x500 gramas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá	PETAN	PACOTE 500g	3200	R\$ 1,10	R\$ 3.520,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001498

	conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
15	SAL REFINADO - Refinado, lodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação da ANVISA. Embalagem primária: pacotes com 1 kg. Validade mínima de 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LEBRE	KG	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
17	AÇUCAR Contendo sacarose, peneirado, originário do succ da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 1kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AGROVALE	KG	2900	R\$ 2,59	R\$ 7.511,00
18	ARROZ BRANCO Arroz beneficiado, polido, agulhinha tipo 1, longo e fino, grãos inteiros. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher para lavar. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do	CHINES	KG	5000	R\$ 3,02	R\$ 15.100,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho • 001499
Estado da Bahia

	produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
19	FARINHA DE AVEIA aveia em flocos finos de 1º qualidade, 100% natural, sem aditivos e conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, embalagem de 200g. Validade de 180 dias a contar da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	NESTLE	EMBALAGE M	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
20	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas. Validade de 180 dias a contar da data de entrega do produto. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	NORDESTIN O	PACOTE 500G	4000	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
22	MILHO BRANCO PARA MUNGUZÁ. grupo especial, subgrupo despelculado, classe branca, tipo 1, obtido de grãos de milho, com aspecto ccr, cheiro e sabor próprios, ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, deverá estar acondicionada em embalagens de 500g. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de	YOKI	PACOTE	1200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001500

	fabricação e validade mínima de 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
25	ADOÇANTE Adoçante culinário (em pó) eritritol 100% natural - edulcorante derivado do milho, 100% natural. Feito apenas com xilitol. Sem conservantes, glúten e lactose. Embalagem de 200ml. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LOWÇUGAR	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
29	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL Composição básica: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), farelo de trigo, Amido, Extrato de Malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Lático, Melhoradores de Farinha Protease e Metabissulfito de Sódio e Enzima Xilanase. Embalagem em pacote hermético com 300 a 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	VITARELLA	PACOTE	220	R\$ 3,25	R\$ 715,00
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coque ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e	MARILAN	EMBALAGE M	145	R\$ 2,90	R\$ 420,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho • 001501
Estado da Bahia

	pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Contendo no rótulo a informação zero lactose. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. Embalagem 400gr EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
31	IOGURTE NATURAL INTEGRAL obtido a partir da fermentação do leite por culturas lácteas específicas (<i>Lactobacillus bulgaricus</i> e <i>Streptococcus thermophilus</i>), sem adição de aromatizantes, corantes ou conservantes artificiais. Produto com textura homogênea, sabor característico e coloração branca a levemente creme. Acondicionado em embalagem de 1 litro, devidamente rotulada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e registro conforme legislação sanitária vigente (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BATAVO	LITRO	1020	R\$ 6,25	R\$ 6.375,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001502

32	IOGURTE ZERO LACTOSE Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigeração ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BATAVO	UND	160	R\$ 1,65	R\$ 264,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificações, (sem adição de açúcar e com menos de 6,9g de gordura, e gorduras trans de 0g, carboidratos menos de 10g, Sódico menos de 6mg, cor, aroma e odor característico, vitaminado enriquecidos com vitaminas A C, D e ferro, embalagem plástico, acondicionado em embalagem plástico 200g, fardo com 50x200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PIRACANJU BA	PACOTE 200G	3000	R\$ 4,98	R\$ 14.940,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho **001503**
Estado da Bahia

	COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA					
34	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Pacotes de 200g. O produto deverá apresentar registro completo no ministério da agricultura CIF/DIPOA, estar de acordo com a NTA 02 e 79 (Decreto 12.483/78), RDC nº 259 de 20/09/2002, RDC nº 429 de 08/10/2020 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Validade de 10 meses da data de entrega do produto. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PIRACANJU BA	UND	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00
35	MANTEIGA ZERO LACTOSE com sal Zero Lactose, embalagem de 500g. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural urucum. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PIRACANJU BA	EMBALAGE M	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho • 001504
Estado da Bahia

36	PÃO INTEGRAL DE 50G Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Pacote com 10 unidades. EXCLUSIVO FARA ME E EPP	IN NATURA	PACOTE	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
37	CARNE BOVINA COXÃO DURO peça cortada em cubos pequenos, tipo coxão duro, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses(nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de no máximo 5Kg por pacote, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses, registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	FRIBOI	KG	3620	R\$ 18,99	R\$ 68.743,80
40	OVOS , brancos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades, com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA.	SERTANEJO	DUZIA	2200	R\$ 5,95	R\$ 13.090,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001505

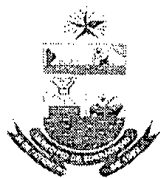
	Prazo de validade mínimo 20 dias a contar da data de entrega. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA					
41	PEITO DE FRANGO de 1ª qualidade, resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1KG. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar da data de entrega. Com registro no SIF ou SISP. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	AVIGRO	KG	3800	R\$ 10,79	R\$ 41.002,00
43	SARDINHA EM LATA 125g Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Embalagem primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas de papelão. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	ROBINSON CRUSOE	LATA	2200	R\$ 2,99	R\$ 6.578,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001506

50	CARNE BOVINA COXÃO DURO peça cortada em cubos pequenos, tipo coxão duro, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de no máximo 5Kg por pacote, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses, registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 37	FRIBOI	KG	1950	R\$ 17,69	R\$ 34.495,50
52	OVOS, brancos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades, com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Prazo de validade mínimo 20 dias a contar da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 40	SERTANEJO	DUZIA	1000	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

• 001507

53	PEITO DE FRANGO de 1ª qualidade, resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1KG. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar da data de entrega. Com registro no SIF ou SISP. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 41	AVIGRO	KG	1050	R\$ 10,79	R\$ 11.329,50
54	SARDINHA EM LATA 125g Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio succ), óleo de soja e sal. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Embalagem primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas de papelão. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 43	ROBINSON CRUSOE	LATA	670	R\$ 2,99	R\$ 2.003,30
VALOR TOTAL: R\$ 250.706,60 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos).						

Os recursos destinados à execução do referido fornecimento serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

• 001508

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação

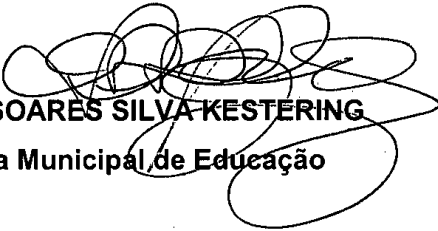
Unidade: 0205001 – Fundo Municipal de Educação

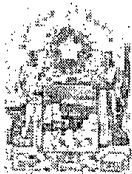
Projeto/Atividade: 12.306.444.2.011 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1.500 / 1.550 / 1.552

Atenciosamente,


DUCILENE SOARES SILVA KESTERING
Secretária Municipal de Educação



Certidão Negativa de Débitos Tributários⁰⁰¹⁵⁰⁹

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20262056260**

RAZÃO SOCIAL	
NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
107.968.685	17.849.201/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001510

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2026 11:08:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **17.849.201/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,
CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO: 30/03/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 18641/2026 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CPF/CNPJ: 17.849.201/0001-60

CÓDIGO DA EMPRESA: 234012 **INSCRIÇÃO:** 1251809001

ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA Nº 797 BAIRRO: PIRANGA CEP: 48900040 COMPLEMENTO:

Observações:

Certifico, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional e dos artigos 551 e seguintes do Código Tributário Municipal (LC nº 003/2009), que, nesta data, o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários vencidos ou exigíveis junto ao Município de Juazeiro BA, conforme registros da Secretaria da Fazenda.

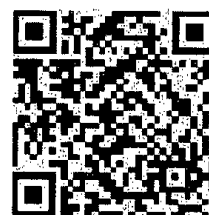
Esta certidão possui validade de 90 (noventa) dias, salvo se sobrevier fato impeditivo nos termos da legislação vigente.

Certidão válida até: 28/06/2026.

Certidão emitida gratuitamente

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão pode ser verificada do código de verificação ou QR code abaixo.



Código de verificação: 828269.18641.20260330.N.282.234012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 30 de março de 2026

Emitido por:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 17.849.201/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:52 do dia 02/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2026.

Código de controle da certidão: **2AEC.47E7.18BB.7025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.849.201/0001-60
Razão Social: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTI
Endereço: R SANTA CLARA 797 / PIRANGA / JUAZEIRO / BA / 48900-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

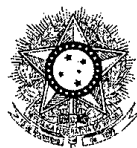
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2026 a 04/06/2026

Certificação Número: 2026050604232035915853

Informação obtida em 06/05/2026 09:55:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001514

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.849.201/0001-60
Certidão nº: 46207419/2026
Expedição: 06/05/2026, às 09:53:42
Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIVITAL VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.849.201/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos cu a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

PORTARIA N.º 002, DE 09 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCALIS DE CONTRATO
CONFORME A LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE
2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 1º, 7 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 2023, resolve

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado os servidores, abaixo nominados, para exercer a função de fiscal dos contratos/atas de registro de preços celebrados durante o exercício de 2026, de acordo com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 2023.

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES (SETUC)	JOÃO BOSCO DE SENA FILHO- 18587 JOSE ERISVALDO DA SILVA-18585

Sobradinho-BA, em 09 de abril de 2026.

RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

PORTARIA N.º 001, DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCALIS DE CONTRATO CONFORME A LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 1º 7 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 2023, resolve

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado os servidores, abaixo nominados, para exercer a função de fiscal dos contratos/atas de registro de preços celebrados durante o exercício de 2026, de acordo com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 2023.

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA (SEPLAN)	HELDER RENATO CARDOSO SAMPAIO - 17.647
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES (SETUC)	ANGELO FERNANDES ALVES NETO - 17.799
	FABIANA DA SILVA MEDEIROS - 17.696
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS (SECON)	ROGERIO RODRIGUES DE LIMA - 17.571
	ANA CLARA XAVIER DE SOUZA - 17.670
	SARA LÍVIA RODRIGUES DE SA - 19.088
GABINETE DO PREFEITO (GAB)	VIVIANY CRISTINA BEZERRA - 962
	CAIO RIBEIRO ALMEIDA - 18.021
	ELIANE FRANCISCA DOS SANTOS CRUZ - 17.980
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEAMA)	KAMILA GOMES DA ROCHA SANTOS - 18.901
	BERNADETE CAMPOS VASCONCELOS - 3.723
	JARIANA DE SA TAVARES CARVALHO - 14.511
	ANTÔNIO CIPRIANO SOBRINHO - 17.638
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO (SEFAZ)	MARIA EDUARDA DA SILVA MELO - 15.940
	LALESKA MIREIA BARBOSA NERES - 17.646
	ELIAS ANTONIO SANTANA - 18.458
	JOSÉ DOS SANTOS FILHO - 17.649
	GLEICIANE RODRIGUES DE O. SILVA - 17.635
	BRUNA PIRES DE CASTRO FERNANDES - 17.637
	ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA - 2.399
	NARA LUTIANE GOMES RIBEIRO TEIXEIRA - 19.650
	ANDERSON DE ALMEIDA LIMA - 17.879
	FRANCISCA PEREIRA - 17.738
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	AUDY RUTH LIMA BITENCOURT - 17.579
	LETICIA ESPINDOLA SARMENTO - 17.892
	BARBARA MARIA DA SILVA MENEZES - 17.819
	HERBERT THIAGO LINS E SOUSA - 17.886
	ANDREA BEZERRA DE MORAIS - 17.821
	JESSICA DE JESUS SANTOS - 17.864
	JOELMA TAVARES DA SILVA - 17.871
	DIVA NETA DOS SANTOS ARAÚJO - 17.867
	SARAH RAYSSA DOS SANTOS LUNA - 19.281
	JESSICA ALVES DOS SANTOS - 19.280
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)	CÍCERO ADRIANO ALMEIDA LIMA - 18.022
	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS - 19.270
	ESMERALDA DE V. REIS SOARES - 17.874
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEADS)	SABRINA BARBOSA DA SILVA - 14.438
	ADAILTON MOREIRA DOS SANTOS - 17.530
	NAIARA ALMEIDA CAMPOS NOGUEIRA - 17.567
	ANDRÉA RODRIGUES ALVES NOVAES - 17.930
	NAJARA SHEILA CEZARIO DE OLIVEIRA - 18.638
	VILMARA ROCHA BRAGA - 17904

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SIESP)	MONNYSE ISABELLY DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - 18.895
	GLEDSON DA SILVA SANTOS - 18.094
	PAULO SILVA DE CARVALHO - 18.066
	JOÃO AVELINO JÚNIOR - 80
	MARCOS DE ANDRADE - 2.479
	ORLEANDRO MARQUES CARDOSO - 18.903

Sobradinho-BA, em 06 de abril de 2026.

RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia**

001518

Processo nº: 034/2026

Portaria GABINETE nº: 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com vistas a oferta de merenda escolar no Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho/BA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2026

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: SARAH RAYSSA DOS SANTOS LUNA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

SETOR DE LOTAÇÃO: Núcleo da SME

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

Sobradinho-BA, 20 de maio de 2026.

SARAH RAYSSA DOS SANTOS LUNA

Matrícula 17806

Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001519

CONTRATO Nº 071/2026

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA**, e a empresa **NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 16.444.804/0001-10, com sede na Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho/BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.419.606/0001-82**, com sede na Av. José Balbino de Souza, Prédio, Vila São Francisco, Sobradinho/BA, neste ato representado pela Secretária, Sr.^a **DUCILENE SOARES SILVA KESTERING**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.429.525-91 e portadora da Cédula de Identidade nº 0224822705 SSP/BA, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.849.201/0001-60**, com sede na Tv. Santa Clara, S/N, Piranga, Juazeiro -Ba, CEP: 43.900-100, aqui representada pelo Sr. **BALDOINO DIAS DE SANTANA**, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF sob o Nº 048.121.315-53 e RG.: nº 00.850.194-70 SSP/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista no que consta no **Processo Administrativo Nº 034/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 009/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com vistas a oferta de merenda escolar no Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho/BA.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	CAFÉ torrado, com aspecto homogêneo e moagem fina, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: tipo almofada, atóxico, resistente, lacrado, contendo 250G. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BRUMADO	PACOTE 250G	320	R\$ 11,20	R\$ 3.584,00
12	COCO RALADO SEM AÇÚCAR Embalagem íntegra de 100g. Características: Elaborado com encsperma procedente	SOCOCO	PACOTE	430	R\$ 2,10	R\$ 903,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001520

	de frutos são e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
13	EXTRATO DE TOMATE deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerado a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Embalagem contendo 300g. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PALMEIRON	EMBALAGEM	1300	R\$ 1,40	R\$ 1.820,00
14	MACARRÃO tipo espaguete, fabricada com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem plástica de 500g, entregar fardo embalagem plástico com 20x500 gramas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (seis) meses a partir da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PETYAN	PACOTE 500g	3200	R\$ 1,10	R\$ 3.520,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001521

15	SAL REFINADO - Refinado, lodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação da ANVISA. Embalagem primária: pacotes com 1 kg. Validade mínima de 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LEBRE	KG	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
17	AÇUCAR Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 1kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AGROVALE	KG	2900	R\$ 2,59	R\$ 7.511,00
18	ARROZ BRANCO Arroz beneficiado, polido, agulhinha tipo 1, longo e fino, grãos inteiros. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher para lavar. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CHINES	KG	5000	R\$ 3,02	R\$ 15.100,00
19	FARINHA DE AVEIA aveia em flocos finos de 1º qualidade, 100% natural, sem aditivos e conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78	NESTLE	EMBALAGEM	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001522

	da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, embalagem de 200g. Validade de 180 dias a contar da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
20	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas. Validade de 180 dias a contar da data de entrega do produto. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	NORDESTINO	PACOTE 500G	4000	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
22	MILHO BRANCO PARA MUNGUZÁ grupo especial, subgrupo despêculado, classe branca, tipo 1, obtido de grãos de milho, com aspecto ccr, cheiro e sabor próprios, ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, deverá estar acondicionada em embalagens de 500g. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	YOKI	PACOTE	1200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
25	ADOÇANTE Adoçante culinário (em pó) eritritol 100% natural - edulcorante derivado do milho, 100% natural. Feito apenas com xilitol. Sem conservantes, glúten e lactose. Embalagem de 200ml. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LOWÇUGAR	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
29	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL Composição básica: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), farelo de trigo, Amido, Extrato de Malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Lático,	VITARELLA	PACOTE	220	R\$ 3,25	R\$ 715,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

• 001523

	Melhoradores de Farinha Protease e Metabissulfito de Sódio e Enzima Xilanase. Embalagem em pacote hermético com 300 a 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aroma icênico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Contendo no rótulo a informação zero lactose. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. Embalagem 400gr EXCLUSIVO PARA ME E EPP	MARILAN	EMBALAGEM	145	R\$ 2,90	R\$ 420,50
31	IOGURTE NATURAL INTEGRAL obtido a partir da fermentação do leite por culturas lácteas específicas (Lactobacillus bulgaricus e Streptococcus thermophilus), sem adição de aromatizantes, corantes ou conservantes artificiais. Produto com textura homogênea, sabor característico e coloração branca a levemente creme. Acondicionado em embalagem de 1 litro, devidamente rotulada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e registro conforme legislação sanitária vigente (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BATAVO	LITRO	1020	R\$ 6,25	R\$ 6.375,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001524

32	IOGURTE ZERO LACTOSE Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigeração ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BATAVO	UND	160	R\$ 1,65	R\$ 264,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificações, (sem adição de açúcar e com menos de 6,9g de gordura, e gorduras trans de 0g, carboidratos menos de 10g, Sódico menos de 6mg, cor, aroma e odor característico, vitaminado enriquecidos com vitaminas A,C,D e ferro, embalagem plástico, acondicionado em embalagem plástico 200g, fardo com 50x200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PIRACANJUBA	PACOTE 200G	3000	R\$ 4,98	R\$ 14.940,00
34	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Pacotes de 200g. O produto deverá apresentar registro completo no ministério da agricultura CIF/DIPOA, estar de acordo	PIRACANJUBA	UND	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

• 001525

	com a NTA 02 e 79 (Decreto 12.486/78), RDC nº 259 de 20/09/2002, RDC nº 429 de 08/10/2020 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Validade de 10 meses a data de entrega do produto. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
35	MANTEIGA ZERO LACTOSE com sal Zero Lactose, embalagem de 500g. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural urucum. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PIRACANGUBA	EMBALAGEM	50	RS 7,39	RS 394,50
36	PAO INTEGRAL DE 50G Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Pacote com 10 unidades EXCLUSIVO PARA ME E EPP	INNATURA	PACOTE	100	R\$ 6,70	RS 670,00
37	CARNE BOVINA COXÃO DURO peça cortada em cubos pequenos, tipo coxão duro, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de no máximo 5Kg por pacote, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses, registro no Ministério da Agricultura -	FRIBOI	KG	3623	R\$ 18,99	RS 68.743,80



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001526

	Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA					
40	OVOS , brancos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades, com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Prazo de validade mínimo 20 dias a contar da data de entrega. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	SERTANEJO	DUZIA	2200	R\$ 5,95	R\$ 13.090,00
41	PEITO DE FRANGO de 1ª qualidade, resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1KG. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar da data de entrega. Com registro no SIF ou SISP. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	AVIGRO	KG	3800	R\$ 10,79	R\$ 41.002,00
43	SARDINHA EM LATA 125g Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Embalagem primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas	ROBINSON CRUSOE	LATA	2200	R\$ 2,99	R\$ 6.578,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001527

	de papelão. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional lote, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA					
50	CARNE BOVINA COXÃO DURO peça cortada em cubos pequenos, tipo coxão duro, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de no máximo 5Kg por pacote, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses, registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 37	FRIBOI	KG	1950	R\$ 17,69	R\$ 34.495,50
52	OVOS , brancos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades, com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Prazo de validade mínimo 20 dias a contar da data de entrega.	SERTANEJO	DUZIA	1000	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001523

	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 40					
53	PEITO DE FRANGO de 1ª qualidade, resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1KG Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar da data de entrega. Com registro no SIF ou SISF. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 41	AVIGRO	KG	1050	R\$ 10,79	R\$ 11.329,50
54	SARDINHA EM LATA 125g Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Embalagem primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas de papelão. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 43	ROBINSON CRUSOE	LATA	670	R\$ 2,99	R\$ 2.003,30
VALOR TOTAL: R\$ 250.706,60 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos).						

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é **até 31 de dezembro de 2026** do respectivo exercício financeiro, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com **prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Neta de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

3.3. A entrega deverá ser realizada no **Almoxarifado Central, no endereço Av. Paulo Afonso, s/nº, Vila São Francisco, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas**;

3.4. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente;

3.5. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega;

3.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal administrativo, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

3.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.9. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.10. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.12. FISCALIZAÇÃO:

3.12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores, designada através da **PORTARIA GABINETE Nº 001/2026 e PORTARIA GABINETE 002/2026**, ao qual competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

001530

quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, aos quais de tudo darão ciência à CONTRATADA.

3.13. DA ROTINA DA FISCALIZAÇÃO:

3.13.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.13.2. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

3.13.3. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.13.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.13.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

3.13.6. O fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da execução do objeto.

3.13.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

3.13.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.13.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

3.13.10. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

3.13.11. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 – Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

3.13.12. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

3.13.13. O fiscal designado não poderá receber objeto que esteja em desacordo com suas descrições editalícias, devendo notificar imediatamente o gestor contratual para que este tome as providências cabíveis se for o caso.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO (art. 92, V)

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 250.706,60 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V E VI)

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

001531

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI E XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 7.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 7.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.1.8. Cientificar a assessoria jurídica municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 8.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

001532

- 8.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados
- 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do contrato.
- 8.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.1.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.1.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.1.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

10.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1.9. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas acima descritas as seguintes sanções:

10.1.10. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.1.11. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.1.12. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.1.13. **Multa**: Em qualquer hipótese de infração administrativa;

10.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.9. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

10.7.9. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.7.10. as peculiaridades do caso concreto;

10.7.11. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.7.12. os danos que dela provierem para o Contratante;

10.7.13. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001534

10.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cacastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 0205001 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.306.444.2.011 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1.500 / 1.550 / 1.552

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001538

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro de Sobradinho/BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sobradinho-BA, 20 de maio de 2026.

REGIS CLEIVYS

SAMPAIO

BENTO:0029053951, CLEIVYS SAMPAIO

0

Assinado de forma

digital por REGIS

BENTO:0029053951, CLEIVYS SAMPAIO

0 BENTO:00290539510

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

Regis Cleivys Sampaio Bento

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ducilene Soares Silva Kesterling

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

NUTRIVITAL VALE COMERCIO

VAREJISTA DE PRODUTOS

AL:17849201000160

Assinado de forma digital por

NUTRIVITAL VALE COMERCIO

VAREJISTA DE PRODUTOS

AL:17849201000160

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA

DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Baldoino Dias de Santana

Sócio Administrador

CONTRATADA

TESTEMUNHA

1-

Nome:

CPF/MF n.º:

Bruno Castro
059.961.265-17

2-

Nome:

CPF/MF n.º:

Jadisson Miguel
860.306.765-12



**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 071/2026**

Contrato nº 071/2026. Proc. Adm. nº. 034/2026. Pregão Eletrônico nº 009/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA. CONTRATADA: NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 17.849.201/0001-60. ASSINATURA: 20/05/2026. OBJETO: 1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com vistas a oferta de merenda escolar no Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho/BA. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. VALOR GLOBAL: **R\$ 250.706,60** (duzentos e cinquenta mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	CAFÉ torrado, com aspecto homogêneo e moagem fina, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: tipo almofada, atóxico, resistente, lacrado, contendo 250G. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BRUMADO	PACOTE 250G	320	R\$ 11,20	R\$ 3.584,00
12	COCO RALADO SEM AÇÚCAR Embalagem integral de 100g. Características: Elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	SOCOCO	PACOTE	430	R\$ 2,10	R\$ 903,00
13	EXTRATO DE TOMATE deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerado a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.	PALMEIRON	EMBALAGEM	1300	R\$ 1,40	R\$ 1.820,00



	Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Embalagem contendo 300g. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
14	MACARRÃO tipo espaguete, fabricada com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujudades, parasitas, admãida umidade máxima 13% Embalagem plástica de 500g, entregar fardo embalagem plástico com 20x500 gramas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PETIAN	PACOTE 500g	3200	R\$ 1,10	R\$ 3.520,00
15	SAL REFINADO - Refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de corchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação da ANVISA. Embalagem primária: pacotes com 1 kg. Validade mínima de 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LEBRE	KG	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
17	AÇÚCAR Contendo sacarose, perelrado, originário do suco da cana, livre de fermentação.	AGROVALE	KG	2900	R\$ 2,59	R\$ 7.511,00



	isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 1kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
18	ARROZ BRANCO Arroz beneficiado, polido, agulhinha. tipo 1, longo e fino, grãos inteiros. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher para lavar. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CHINES	KG	5000	R\$ 3,02	R\$ 15.100,00
19	FARINHA DE AVEIA aveia em flocos finos de 1ª qualidade, 100% natural, sem aditivos e conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, embalagem de 200g. Validade de 180 dias a contar da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	NESTLE	EMBALAGE M	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
20	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de	NORDESTINO	PACOTE 500G	4000	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00



	sujidade e impurezas. Validade de 180 dias a contar da data de entrega do produto. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
22	MILHO BRANCO PARA MUNGUZÁ grupo especial, subgrupo despéculado, classe branca, tipo 1, obtido de grãos de milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, deverá estar acondicionada em embalagens de 500g. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	YOKI	PACOTE	1200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
25	ADOÇANTE Adoçante culinário (em pó) eritritol 100% natural - edulcorante derivado do milho, 100% natural. Feito apenas com xilitol. Sem conservantes, glúten e lactose. Embalagem de 200ml. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LOWÇUGAR	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
23	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL Composição básica: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), farelo de trigo, Amido, Extrato de Malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Lático, Melhoradores de Farinha Protease e Metabissulfito de Sódio e Enzima Xilanase. Embalagem em pacote hermético com 300	VITARELLA	PACOTE	220	R\$ 3,25	R\$ 715,00



	a 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Contendo no rótulo a informação zero lactose. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. Embalagem 400gr EXCLUSIVO PARA ME E EPP	MARILAN	EMBALAGE M	145	R\$ 2,90	R\$ 420,50
31	IOGURTE NATURAL INTEGRAL obtido a partir da fermentação do leite por culturas lácteas específicas (<i>Lactobacillus bulgaricus</i> e <i>Streptococcus thermophilus</i>), sem adição de aromatizantes, corantes ou conservantes artificiais. Produto com textura homogênea, sabor característico e coloração branca a levemente creme. Acondicionado em embalagem de 1 litro, devidamente rotulada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e registro conforme	BATAVO	LITRO	1020	R\$ 6,25	R\$ 6.375,00



	legislação sanitária vigente (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
32	IOGURTE ZERO LACTOSE Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigeração ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BATAVO	UND	160	R\$ 1,65	R\$ 264,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificações, (sem adição de açúcar e com menos de 6,9g de gordura, e gorduras trans de 0g, carboidratos menos de 10g, Sódico menos de 6mg, cor, aroma e odor característico, vitaminado enriquecidos com vitaminas A,C,D e ferro, embalagem plástico, acondicionado em embalagem plástico 200g, fardo com 50x200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da	PIRACANJUB A	PACOTE 200G	3000	R\$ 4,98	R\$ 14.940,00



	data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA					
34	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Pacotes de 200g. O produto deverá apresentar registro completo no ministério da agricultura CIF/DIPCA, estar de acordo com a NTA 32 e 79 (Decreto 12.486/78), RDC nº 259 de 20/09/2002 RDC nº 429 de 08/10/2020 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Validade de 10 meses da data de entrega do produto. *Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PIRACANJUB A	UND	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00
35	MANTEIGA ZERO LACTOSE com sal Zero Lactose, embalagem de 500g. ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural urucum. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PIRACANJUB A	EMBALAGE M	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
36	PÃO INTEGRAL DE 50G Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Pacote com 10 unidades EXCLUSIVO PARA ME E EPP	IN NATURA	PACOTE	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
37	CARNE BOVINA COXÃO DURO peça cortada em cubos pequenos, tipo coxão duro, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro	FRIBOI	KG	3620	R\$ 18,99	R\$ 68.743,80



	e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de no máximo 5Kg por pacote, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses, registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA					
40	OVOS, brancos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades, com data e validade e avião de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Prazo de validade mínimo 20 dias a contar da data de entrega. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	SERTANEJO	DUZIA	2200	R\$ 5,95	R\$ 13.090,00
41	PEITO DE FRANGO de 1ª qualidade, resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1KG. Na embalagem deve conter as seguintes	AVIGRO	KG	3800	R\$ 10,79	R\$ 41.002,00



	informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar da data de entrega. Com registro no SIF ou S SP. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA					
43	SARDINHA EM LATA 125g Sardinha em próprio suco com óleo comestível. Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. O produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Embalagem primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas de papelão. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	ROBINSON CRUSOE	LATA	2200	R\$ 2,99	R\$ 6.578,00
50	CARNE BOVINA COXÃO DURO peça coraca em cubos pequenos, tipo coxão duro, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de no máximo 5Kg por pacote, na embalagem deverá constar	FRIBOI	KG	1950	R\$ 17,69	R\$ 34.495,50



	informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses, registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 37					
52	OVOS, brancos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades, com data e validade e aviação de origem, com registro no SIM, SIF ou CISP/OA. Prazo de validade mínimo 20 dias a contar da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 40	SERTANEJO	DUZIA	1000	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00
53	PEITO DE FRANGO de 1ª qualidade, resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1KG. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar da data de entrega. Com registro no S F ou SISP. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 41	AVIGRO	KG	1050	R\$ 10,79	R\$ 11.329,50
54	SARDINHA EM LATA 125g Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Composição: sardinha, água de constituição	ROBINSON CRUSOE	LATA	670	R\$ 2,99	R\$ 2.003,30



(ac próprio suco), óleo de soja e sal. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Embalagem primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas de papelão. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade. Val data mínima de 12 meses da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 43					
VALOR TOTAL: R\$ 250.706,60 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos).					